



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 503/2017

**CÓPIA**

Ibitinga, 19 de abril de 2017.

Recebido por: Tiago Porto da Silva

**ASSUNTO: SOLICITA PARECER.**

Data: 24/04/2017

Tiago Porto da Silva  
**Ass.**

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Encaminho para emissão de parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, os seguintes projetos de lei:

➤ PDL Nº 06/2017- Consigna Título de Cidadã Ibitinguense a senhora Izaltina da Fonseca - de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques;

⌘ PLO Nº 106/2017 - Altera a Lei Municipal nº 3.487, de 1º de junho de 2011, que fixa o calendário de datas comemorativas ambientais denominado de calendário ecológico, a ser instituído, no calendário oficial, em ordem cronológica de datas e das outras providências - de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério;

PLO Nº 107/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de vendas de pneus receberem pneus usados (inservíveis) para serem retirados pelos respectivos fabricantes - de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;

PLO Nº 108/2017 - Dispõe sobre a criação do sistema de calçada ecológica e das outras providências - de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;

PLO Nº 109/2017 - Dispõe sobre a implantação de Curso Pré-Vestibular em todas as escolas públicas municipais - de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho;

PLO Nº 110/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional de educação física para acompanhamento e orientação dos cidadãos para a correta utilização dos equipamentos instalados pelo poder público nas academias públicas, escolas, avenidas, praças e complexos esportivos municipais para a prática e condicionamento físico - de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa;





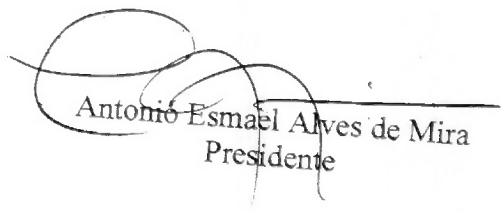
*Camara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

PLO N° 111/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela administração pública direta, indireta e autárquica do município de Ibitinga, e dá outras providências - de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa;

PLO N° 112/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a lei Maria da Penha nas escolas municipais do município de Ibitinga - de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa;

O prazo para emissão de parecer começa a ser computado a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente

**A Sua Senhoria o Vereador**  
**Tiago Piotto da Silva**  
**Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**  
**Ibitinga/SP.**

